



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0549/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, em especial, na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor o **CONSELHO CONSULTIVO DA JOVEM ADVOCACIA** os advogados **Ângela Prazeres da Silva, OAB/BA nº. 54.092, Bartira dos Santos Guimarães, OAB/BA nº. 61.552, Felipe Marccone Santos Silva, OAB/BA nº. 61.168, Gabriella de Jesus Marinho, OAB/BA nº. 64.008, Giovanna Assef Pastori, OAB/BA nº. 62.242, Giselle Passos Hasselmann, OAB/BA nº. 61.660, Guilherme Celestino Conceição Tadeu, OAB/BA nº. 48.612, Isabela Cristina Fragoso Lima Blanco, OAB/BA nº. 58.027, Jorge Roberto Silva Oliveira Filho, OAB/BA nº. 61.347, Lais Ferreira de Queiroz Melo, OAB/BA nº. 63.988, Luiz Carlos de Almeida Rabelo Neto, OAB/BA nº. 44.809, Liliane Meire Reis de Queiroz, OAB/BA nº. 59.712, Marcela Fernanda dos Santos Silva, OAB/BA nº.; 57.462, Morana Souza de Oliveira, OAB/BA nº. 62.614, Nathália Luquini Cruz, OAB/BA nº. 60.940, Pedro Henrique Cunha de Abreu, OAB/BA nº. 63.866, Shaianne de Jesus Fonseca, OAB/BA nº. 57.280, Uriel Oliveira Bezerra, OAB/BA nº. 61.120, Victor Gabriel dos Santos Anunciação, OAB/BA nº. 58.063 e Vitor da Silva Santana, OAB/BA nº. 58.857.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 25 de Outubro de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA